



## Alvará de autorização de utilização Nº 22/22

Processo n.º 18/20

Nos termos do artigo 74.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 22/22, em nome de Fontembro - Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, portador do número de contribuinte 506961800, que titula a autorização de utilização do prédio sito em Monte Ruivo, da freguesia de Vimieiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o n.º 736/19911004 e inscrito na matriz Mista sob o artigo 1491 e 3, secção EE da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por despacho do vereador do pelouro das obras particulares de 12 de abril de 2022, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi Rui Manuel Silva Félix Martins, Engenheiro Civil inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o Nº 19443.

O(s) autor(es) do(s) projeto(s):

Projeto de Arquitetura - Luis Carlos Antunes Antonio, Arquiteto inscrito no(a) Ordem dos Arquitetos sob o Nº 5669;

Projeto de Estabilidade - Rui Manuel Silva Félix Martins, Engenheiro Civil inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o Nº 19443.

Projeto de redes prediais de água e esgotos - Rui Manuel Silva Félix Martins, Engenheiro Civil inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o Nº 19443,

Projeto de águas pluviais - Rui Manuel Silva Félix Martins, Engenheiro Civil inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o Nº 19443.

Utilização a que foi destinado o edifício: **Pavilhão para exploração pecuária**, com a área de 1356,59 m<sup>2</sup>

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto -Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

O Responsável da Gestão  
Urbanística da DAUSUA

Francisco J. P. Sobral  
técnico superior – arquiteto  
(delegação de competências da Presidente  
da Câmara, de 27 de outubro de 2021)

Registado\* na Câmara Municipal de Arraiolos, em 14 de abril de 2022.

A Assistente técnica

Isabel Maria Figueiras Paulo Saúde

\* A receita proveniente do presente alvará foi registada com a guia n.º 559.